



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro - CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



Ofício nº 166/2024-GP

Limeira do Oeste - MG, 14 de maio de 2024.

A Sua Excelência,
Maurício da Silva Júnior - Presidente
Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Assunto: Encaminha resposta ao Requerimento nº 14/2024.

Excelentíssimo Presidente,

Venho respeitosamente por meio deste, informar que está sendo pago o adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes Combate a Endemias, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 118/2024 e nos termos das Leis Federais nº 11350/2006 e 13342/2016, observando ainda a Emenda Constitucional nº 120/2022.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevados estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal